



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 873, DE 03 DE JULHO DE 2013

“Dispõe sobre progressão de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo nº 663/2012, de 30/08/2012.

Considerando finalmente o artigo 42 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão ao servidor ITAMAR CARVALHO, exercendo o Cargo de Motorista, para a Classe II Grau A.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a agosto de 2012.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 03 de julho de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Procurador Jurídica